

INDICE MONOGRÁFICO	NOME
P56	PAECILOMYCES LILACINUS

P56 – *Paecilomyces lilacinus*

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: *Paecilomyces lilacinus*
- b) Sinonímia: *Purpureocillium lilacinum*
- c) N° CAS: Não disponível.
- d) Classificação taxonômica:
- d1. Super-reino: Eukaryota
 - d2. Reino: Fungi
 - d3. Filo: Ascomycota
 - d4. Classe: Ascomycetes
 - d5. Ordem: Eurotiales
 - d6. Família: Trichocomaceae
 - d7. Gênero: *Paecilomyces*
 - d8. Espécie: *Paecilomyces lilacinus*
- e) Classe: Nematicida microbiológico
- f) Uso agrícola: Autorizado conforme indicado.
- f.1) Modalidade de emprego: Aplicação no tratamento de sementes e sulco de plantio.
 - f.2) Culturas autorizadas: De acordo com o Ato nº 06/2014 da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), o uso de produtos contendo agentes microbiológicos está autorizado para controle dos alvos biológicos indicados em qualquer cultura na qual ocorram.*
 - f.3) LMR: Sem necessidade de determinação de acordo com legislação vigente e estudos apresentados.
 - f.4) Intervalo de Segurança: Não determinado em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente ativo.
- g) Classificação toxicológica: Não determinada para o Ingrediente Ativo**

P56.1 - *Purpureocillium lilacinum*

1. Ingrediente ativo ou nome comum: *Purpureocillium lilacinum*
- a) Binômio nomenclatural atualmente aplicada à espécie.
 - b) Sinonímia: *Paecilomyces lilacinus*
 - c) N° CAS: Não disponível.

- d) Classificação taxonômica:
- d1. Super-reino: Eukaryota
 - d2. Reino: Fungi
 - d3. Filo: Ascomycota
 - d4. Classe: Sordariomycetes
 - d5. Ordem: Hypocreales
 - d6. Família: Ophiocordycipitaceae
 - d7. Gênero: *Purpureocillium*
 - d8. Espécie: *Purpureocillium lilacinum*

e) Classe: nematicida microbiológico.

f) Uso agrícola: Autorizado conforme indicado.

f.1) Modalidade de emprego: Aplicação no tratamento de sementes e sulco de plantio.

f.2) Culturas autorizadas: De acordo com o Ato nº 06/2014 da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), o uso de produtos contendo agentes microbiológicos está autorizado para controle dos alvos biológicos indicados em qualquer cultura na qual ocorram. *

f.3) LMR: Sem necessidade de determinação de acordo com legislação vigente e estudos apresentados.

f.4) Intervalo de Segurança: Não determinado em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente ativo.

2. Classificação toxicológica: Não determinada para o Ingrediente Ativo**

* A consulta de alvos biológicos deverá ser feita junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

** A classificação toxicológica de produtos formulados com base em micro-organismos é determinada para cada produto comercial avaliado.

Resolução RE nº 4.218 de 16/09/11 (DOU de 19/09/2011)

Resolução RE nº 710 de 28/02/2013 (DOU de 01/03/2013)

Resolução RE nº 1.472 de 02/06/2017 (DOU de 05/06/2017)

Resolução RE nº 1.040 de 26/04/2018 (DOU de 27/04/2018)

Resolução RE nº 1.409 de 24/05/2019 (DOU de 28/05/2019)